

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: <a href="https://www.maceio.al.leg.br/">https://www.maceio.al.leg.br/</a>	



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

PROT. Nº 451  
DIA 25 DE SETEMBRO DE 1972  
C. de Oliveira

LEI N.º 1.924 DE 19 DE SETEMBRO DE 1972

Dá denominação à artéria pública.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Cel. Serafim Dutra Cavalcante a rua em projeto, localizada no Conjunto Residencial dos Oficiais da P.M.A., terceira transversal da Av. 5 de Julho com Av. Jorge de Lima e paralela ao Ginásio Marechal Floriano Peixoto, pelo lado esquerdo, no bairro do Trapiche da Barra, nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 19 de setembro de 1972.

JOÃO SAMPAIO FILHO

Prefeito

SEBASTIÃO GRANGEIRO NETO

Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 19 de setembro de 1972.

ELIEGE ELIAS BARBOSA